



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 11 / 08 / 23
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 1.012, DE 11 DE AGOSTO DE 2.023.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SUZANA MAIA FONSECA	Assessor Técnico Administrativo	CAS – 06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de agosto de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal